

Capital Gaúcha da Energia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para contratar empresa para construção de microaçudes para agricultores selecionados pelo programa AVANÇAR RS/AÇUDES.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de empresa para construção de 3 microaçudes se faz necessário para manter e oportunizar a reservação de água das chuvas para utilização em períodos de baixas precipitações, com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária, proporcionando, segurança hídrica na utilização desta água em suas atividades de subsistência e de renda destas famílias rurais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O setor que ira usufruir deste processo de licitação será a Secretaria Municipal de Agricultura.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo leva em consideração o plano de trabalho firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução para a referida demanda trata-se da realização de processo de licitação modelo Pregão Presencial, que permitirá atender as normas do convênio com o Estado do Rio Grande do

Capital Gaúcha da Energia



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde foram considerados três orçamentos de empresas diferentes, sendo verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

O valor total estimado é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo licitatório.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

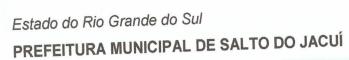
A presente contratação será realizada em etapas com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado ampliar a reservação de água nas propriedades rurais para amenizar os impactos de estiagens futuras e aumentar as áreas com irrigação, bem como utilizar na dessedentação animal nas propriedades rurais.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os serviços serão realizados com o acompanhamento do fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da entrega. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/produto e consequente aceitação mediante termo detalhado. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133





Capital Gaúcha da Energia

de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, a contratação que guarda relação/afinidade com o objeto da contratação, são necessária para cumprir o plano de trabalho referente ao convênio com o Estado.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A Instalação de reservatórios para armazenamento de água na forma de miniaçudes não causa impactos ambientais negativos, pois a finalidade da mesma é ampliar a reservação de água nas propriedades rurais para amenizar os impactos de estiagens futuras e dessedentação animal nas propriedades rurais, bem como aumento da área com irrigação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

JULIO BENDER Secretário Municipal de Agricultura Autor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

1 RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

| Risco 1 | Deficiê | ciência na definição da demanda | |
|------------------------------|----------|---|---------------------------------------|
| Probabilidade | = 4. | Dano potencial | |
| | Média | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda | |
| Ação Preventiva | | | Responsável |
| Qualificação da e do escopo. | quipe de | planejamento; conhecimento | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Ação de Contingência | | | Responsável |
| Restabelecimento da demanda | | anda | Equipe de Planejamento da Contratação |

| Risco 2 | Não ap | rovação do Estudo Técnico ou o | o Termo de Referência. |
|--|----------|---|--|
| | | | Dano potencial |
| Probabilidade: | Baixa | Atraso no processo de contra dos objetos/serviços. | tação e, consequentemente, atraso na entrega |
| | | ção ventiva | Responsável |
| Instruir o Estudo estrita aderência aplicados à contra | ı às di | e o Termo de Referência em sposições dos normativos | Secretário |
| Acâ | o de Cor | ntingência | Responsável |
| Exposição legal e | em que a | contratação de empresa para rução de microaçudes | Secretário |

| Risco 3 | Deficiênce outros. | | rios de julgamento, prazos e sanções, entre | |
|---|--------------------|---|---|--|
| Probabilidade | | Dano potencial | | |
| | Baixa | Encerramento do Processo de Contratação | | |
| Ação Preventiva | | eventiva | Responsável | |
| Capacitação de so da legislação; est | ervidores; i | ncorporar as atualizações | Setor de compras, licitações e contratos | |
| | | | Responsável | |
| Ação de Contingência Suspensão da licitação | | | Setor de compras, licitações e contratos | |

2 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

| Risco 4 | | frente a descumprimento de dos atos e fatos do contrato | obrigações contratuais. Falha ou omissão no |
|---------------|--------|---|--|
| | | Dano potencial | |
| Probabilidade | Média | Deficiência na entrega dos o | bjetos. Prejuízos financeiros da Administração |
| | Ação P | Preventiva | Responsável |
| | | s; Conhecimento dos termos | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do |

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

| Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. | |
|---|----------------------|
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | Secretário Municipal |

| Risco 5 | Descu | mprimento das entregas. | |
|------------------------------------|----------------------|---|--|
| | | Dano potencial | |
| Probabilidade | Alta | Responsabilização objetiva cumprimento do cronograma. | da empresa, dano para a administração no |
| | Ação | Preventiva | Responsável |
| de contrato. Co Conhecimentos d | nhecimo las respo | es; Previsão expressa no termo ento dos termos contratuais. onsabilidades dos fiscais. rotinas de acompanhamento | Secretário Municipal |
| | Acão de | Contingência | Responsável |
| | | rotinas de acompanhamento | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários |

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS | | |
|-------------------------|----------|---------|
| BAIXA | MODERADA | ALTA |
| Risco 2 | Risco 1 | Risco 5 |
| Risco 3 | Risco 4 | - |

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.